

Declaração de Colaboração no quadro da dinamização do Turismo Industrial em Portugal

Considerando que:

- A Estratégia Turismo 2027 enquadra a estruturação da oferta de Turismo Industrial como um novo produto turístico, capaz de reforçar a atratividade dos territórios, valorizar os produtos, os processos produtivos e o saber-fazer nacionais, e captar o interesse da procura turística nacional e internacional, ao longo de todo o ano;
- No âmbito desta Estratégia, o Turismo de Portugal, as Entidades Regionais de Turismo e as Direções Regionais de Turismo assumem o desenvolvimento de um trabalho articulado para a valorização do Turismo Industrial enquanto oferta turística diferenciadora e elemento de dinamização socioeconómica das regiões turísticas, potenciando assim, a estruturação da rede de oferta de Turismo Industrial, a nível nacional;
- O Grupo Dinamizador da Rede Portuguesa de Turismo Industrial, enquanto estrutura informal de acompanhamento, e do qual fazem parte o Turismo de Portugal, as Entidades Regionais de Turismo, as Direções Regionais de Turismo da Madeira e dos Açores e outros parceiros públicos e privados, tem assegurado a implementação de iniciativas que concorrem para a estruturação da oferta de Turismo Industrial, a nível nacional, a saber:
 - Levantamento e diagnóstico dos recursos enquadrados no Turismo Industrial, no âmbito da indústria viva e património industrial;
 - Disponibilização de orientações para estruturação do produto turístico, nomeadamente Guia de Boas Práticas, com Critérios de Conformidade, que assegurem a qualidade da experiência turística a prestar pela rede de oferta de Turismo Industrial;
 - Apoio à capacitação dos parceiros, fomentando a colaboração, o intercâmbio de conhecimentos e experiências, e a criação de sinergias.
- O Turismo de Portugal, as Entidades Regionais de Turismo e as Agências Regionais de Promoção Turística, no âmbito das suas competências, também asseguram a promoção nacional e internacional da oferta de Turismo Industrial e o apoio à venda dos serviços turísticos associados.

A presente Declaração de Colaboração, celebrada entre a **Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa**, pessoa coletiva n.º 508821509, com sede na Rua do Arsenal, 23 - Lisboa aqui representada pela Presidente da Comissão Executiva, Carla Cristina Hipólito de Sá Salsinha adiante também designada como Entidade Regional de Turismo e o **Município de Sesimbra**, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC n.º 501144218, com sede na Rua da República,

n.º 3, Sesimbra, neste ato representado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Felícia Maria Cavaleiro da Costa, com poderes para o ato, visa:

- Confirmar o interesse e empenho das Partes na implementação das boas práticas e critérios de conformidade associados aos serviços de Turismo Industrial, de acordo com o Guia de Boas Práticas desenvolvido pelo Grupo Dinamizador da Rede Portuguesa de Turismo Industrial;
- Confirmar o empenho da Entidade Regional de Turismo e do Município de Sesimbra em apoiar, no que for possível, o trabalho de qualificação e promoção dos serviços de Turismo Industrial;
- Confirmar a disponibilidade do Município de Sesimbra em colaborar com a Entidade Regional de Turismo e outros parceiros de Turismo Industrial no desenvolvimento de iniciativas que concorram para a estruturação e promoção da rede regional e nacional, sempre que tal for possível;
- Confirmar a partilha mútua, através da Entidade Regional de Turismo, com o Grupo Dinamizador da Rede Portuguesa de Turismo Industrial, da informação relevante para o Município de Sesimbra, incluindo o seu envolvimento em iniciativas de âmbito regional e nacional relacionadas com o Turismo Industrial;
- Confirmar o entendimento de que a participação do Município de Sesimbra em iniciativas de promoção nacional e internacional da oferta de Turismo Industrial, realizadas pelo Turismo de Portugal e/ou pelas estruturas regionais, implica a adoção dos Critérios de Conformidade constantes do Guia de Boas Práticas;
- Confirmar que a Entidade Regional de Turismo e o Município de Sesimbra designarão interlocutores para o acompanhamento e concretização de iniciativas, tanto de âmbito regional e como nacional, no âmbito do Turismo Industrial;
- Confirmar que a Entidade Regional de Turismo e o Município de Sesimbra disponibilizarão, de forma articulada, informação clara e atualizada sobre a oferta de Turismo Industrial, nos respetivos *websites*.

DATA

Pela Entidade Regional de Turismo

Pelo Município de Sesimbra